



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 60/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 49/2013.

Relator: Ver. Cleber Cassel

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a Lei Municipal 1643/2006 que dispõe sobre a gratificação de difícil acesso a professores municipais.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Cleber Cassel

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 60/2013 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 49/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Cleber Cassel.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 09 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus